

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

**AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

**Art. 2º** – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
<i>01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL</i>		
<i>4490 51 – Obras e Instalações</i>	01	30.000,00
<i>01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO</i>		
<i>3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	04	64.000,00
<i>3190 13 – Obrigações Patronais</i>	05	13.881,59
<i>3390 14 – Diárias – Pessoal Civil</i>	06	8.000,00
<i>3390 30 – Material de Consumo</i>	07	25.000,00
<i>3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção</i>	08	10.000,00
<i>3390 35 – Serviços de Consultoria</i>	09	5.000,00
<i>3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	10	5.000,00
<i>3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	11	14.368,91
<i>3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	12	1.000,00
<i>3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores</i>	13	4.000,00
<i>01.01.01.031.0002.4.002 – DESPESAS COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES</i>		
<i>3390 30 – Material de Consumo</i>	14	10.000,00
<i>3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	15	8.000,00
<i>01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</i>		
<i>3390 14 – Diárias – Pessoal Civil</i>	16	9.272,00
<i>3390 30 – Material de Consumo</i>	17	8.449,50
<i>3390 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des</i>	18	5.000,00
<i>3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção</i>	19	5.000,00
<i>3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	20	5.000,00
<i>3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	21	5.460,00
<i>01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL</i>		
<i>3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores</i>	27	38.500,00

3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	28	11.000,00
3390 30 – Material de Consumo	29	35.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	30	2.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	18.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33	22.000,00
3390 40 – Serviços Tecnol da Infor e Comunicação - Jurídica	34	6.068,00
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	36	3.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	37	12.000,00
3390 93 – Indenizações e Restituições	38	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	70.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	36.000,00
TOTAL		
OTAL		500.000,00

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Submeto ao soberano plenário desta Casa de Leis o presente projeto de resolução que visa devolver, de forma antecipada, recursos financeiros não utilizados pelo Poder Legislativo ao Executivo.

O montante a ser devolvido é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fruto de economia de nós vereadores e servidores durante o exercício financeiro de 2021. Saliento que o repasse antecipado não compromete os recursos da Câmara e obrigações financeiras já assumidas.

Por fim, peço encarecidamente a colaboração dos demais Edis para que votem favoravelmente a proposição apresentada a fim de que possamos encaminhar o referido montante aos cofres do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto  
Alves”, em 25 de outubro de 2021.

**Vanderlei Cândido de Almeida**  
**Presidente**